SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 43, de 2004

Submete à preciação do Senado Federal, a indicação do Senhor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Mensagem nº 43, de 2004

Mensagem nº 160

Senado Federal

À Comissão de
ASSUNTOS SOCIAIS

Em 13/04/2004

Senador Ramez Tuma
Primeiro Secretário

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e § 1º do art. 5º do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Brasília, 8 de abril de 2004.

CURRICULUM VITAE

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso C.R.M. : 5245440-0
Rua Barão de Jaguaripe 30 apartamento 201 – Ipanema -Rio de Janeiro cep 22421-000
Telefone residencial(21)2523-4077
Comercial (21) 3861-8000
Celular (21)9994-6006

DADOS PESSOAIS:

Nascimento – 15 de Maio de 1963

Local de Nascimento – Petrópolis /RJ

Nacionalidade- Brasileira

Filiação- Segisfredo Cardoso e Minerva Almeida Cardoso

Estado Civil – Divorciado

Identidade – 0494 3529-0 - Instituto Félix Pacheco – RJ

CPF – 735.105.647-15

FORMAÇÃO ESCOLAR:

Primeiro Grau no Colégio Padre Correa – Correias, segundo distrito de Petrópolis – 1969 a 1976. **Segundo Grau** – O primeiro e segundo anos cursados **no Centro de Ensino Integrado de Petrópolis, atual Pedro II,** nos anos de 1977e 1978. **O terceiro ano no Colégio Werneck** , em 1979, também na cidade de Petrópolis

FORMAÇÃO MÉDICA :

Formado em 1985 pela **Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense** - Niteroi , RJ
Médico Especialista em Clínica Médica por conclusão da **Residência Médica** no período de março/89 a fevereiro/91 , no Hospital Naval Marcílio Dias - Rio de Janeiro (RJ)
Médico Especialista em Terapia Intensiva por aprovação em Prova Nacional aplicada pela AMIB em 1994.
Pós Graduação em Administração – MBA EXECUTIVO pela Coppead – UFRJ - 1999

ATIVIDADES PROFISSIONAIS :

1986-1987- Médico Plantonista do CTI do Hospital de Clínicas de Ipanema - Rio de Janeiro

1986-1987 - Médico Assistente do Serviço de Clínica Médica do Hospital Naval Marcílio Dias

1986 -1987 - Médico Plantonista do CTI do Hospital Naval Marcílio Dias

1987 -1988 - Encarregado da Divisão de Saúde do Navio Transporte de Tropas Custódio de Melo - responsável pelo atendimento médico , ações preventivas , controle epidemiológico , controle de materiais e medicamentos necessários a uma tripulação de cerca de 300 homens.

1987-1988 - Médico da Força de Apoio da Marinha do Brasil - responsável pela aplicação da política de atenção à saúde , controle epidemiológico , planejamento e execução de operações navais (no que tange à área de saúde) , planejamento de aquisições de materiais e medicamentos para toda Força de Apoio (cerca de 15 navios)

1989-1991- Médico Residente do Hospital Naval Marcílio Dias

1990 - 1991 - Chefe do CTI do Hospital de Clínicas de Niteroi (RJ) - responsável pela gerência técnico administrativa de uma unidade de terapia intensiva de 14 leitos

1991 - Médico Assistente do CTI do Hospital Naval Marcílio Dias

1991-1994 - Chefe de Clínicas do Hospital Mário Lioni (Duque de Caxias -RJ) - responsável pela montagem e gerencia técnico administrativa dos serviços de Clínica Médica , Clínica Cirurgica e Terapia Intensiva

1992-1993- Assistente da Divisão de Saúde do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA)- - um dos responsável pela atenção à saúde de cerca de 4.000 homens , além da gerência administrativa de toda divisão

1994-1995 - Diretor do Hospital de Clínicas Mário Lioni - responsável pela gestão técnico administrativa de um Hospital de 60 (sessenta) leitos

1995 - Diretor da Rede de Centros Médicos ESHO- responsável pela gestão técnico administrativa de nove ambulatórios que realizam em média 30.000 consultas e 10.000 procedimentos /mes

1995 1996 - Superintendente da Empresa de Serviços Hospitalares (ESHO) do Grupo Amil - responsável pela gestão técnico administrativa de toda Empresa que engloba 03 Hospitais , 09 Ambulatórios , 35 postos de Atendimento dentro de Empresas e 01 Unidade Neonatal ; pela política de pessoal de cerca de 1600 funcionários . Instituiu programa de Gestào pela Qualidade , desenvolveu e expandiu Informatização técnico administrativa ambulatorial e hospitalar , alterou forma de manuseio estoques . Atuou na formação médica (criação de curso de pós graduação em Terapia Intensiva credenciado pela AMIB) e Administrativa , entre outras.

1997 – 2000- Diretor Geral do Hospital Barra D´Or – reponsável pela implantação e operacionalização e gestão técnico administrativa de um Hospital de 140 leitos de alta complexidade..

2000 –2002 – Diretor Geral do Hospital Copa D´Or – responsável pela implantação, operacionalização e gestão técnico administrativa de um Hospital de 150 leitos de alta complexidade.

2002- 2003 – Diretor Técnico da Gestal – Responsável Técnico da Gestal, empresa de Gestão Hospitalar do IHS (associação do Icatu Participações,do IFC e do Grupo português José de Mello na para projetos na área de saúde). Responsável pela estruturação técnica da empresa e pela criação de um projeto de investiomento em uma Rede de Hospitais de baixo custo.

2003 – até hoje – Diretor da Phoenix . Empresa de consultoria na área de processos técnicos e administrativos de Hospitais e Operadoras de Saúde.

ATIVIDADES ACADÊMICAS :

Monitor de Farmacologia – 1982 -1985

Acadêmico-Plantonista da Emergência do Hospital Universitário Antonio Pedro –1982- 1985

Acadêmico - Plantonista da Unidade de Emergencia do Hospital Municipal Souza Aguiar -1984

Acadêmico-Plantonista do Centro de Terapia Intensiva do Hospital do Andaraí -1985

APROVAÇÕES EM CONCURSOS :

Residência Médica do Inamps (Clínica Médica)- 1986.

Corpo de Saúde da Marinha do Brasil (Clínica Médica)- 1986

Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (Clínica Médica).- 1986

ATIVIDADES CIENTÍFICAS :

Co Autor do Livro "Ventilação Mecanica "- Editora REVINTER

Co Autor do Livro "Drogas em terapia Intensiva "- EDITORA REVINTER

PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS, CURSOS E CONGRESSOS

XXIV Congresso de Pneumologia e Tsiologia - Recife -1986

XXV Congresso de Pneumologia e Tsiologia - Salvador -1991

XXVI Congresso de Pneumologia e Tsiologia – Natal -1992

IV Congresso Pan Ibero Americano de Terapia Intensiva - Rio de Janeiro -1991

II Congresso Centro Sul de Terapia Intensiva - São Paulo -1990

III Congresso Centro Sul de Terapia Intensiva - São Paulo -1992

I Congresso Sudeste de Terapia Intensiva - Rio de Janeiro 1992

VIII Congresso Mundial de Terapia Intensiva - Madrid -1992

IX Congresso Mundial de Medicina de Emergencia e Desastre - Estocolmo -1992

V Congresso Pan Ibero Americano de Terapia Intensiva - Lisboa 1994

XXVII Feira de Material e Equipamentos Hospitalares - Hospital - Hanover 93 /95

Corpo Docente do Centro de Instrução Especializado da Aeronáutica ministrando instrução no CURSO de ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – 1998 /1999/2000

HOSPITAL BUSINESS – Rio de Janeiro -1998

I Fórum de Hospitais Privados – Brasil Top Hospital – Brasília 2001

Saúde das Américas – Angra dos Reis – 2001

Hospital Strategy & Governance in Latin América – Miami –2001

II Fórum Nacional de Hospitais Privados – São Paulo – 2001

Gestão do Negócio Saúde – Salvador – 2002

III Fórum Nacional de Hospitais Privados – São Paulo –2002

IDIOMA:

Inglês – Nível Intermediário
Cultura Inglêsa (1976-1980).
English for you - (1994-95-96)
Berlitz (2002-03-04).

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2004

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso

Aviso nº 334 - Supar/C. Civil.

Em 8 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente,

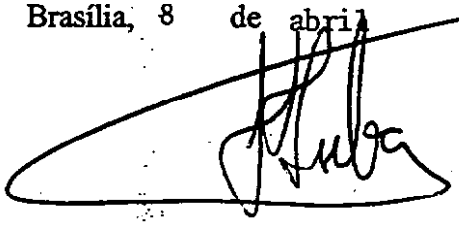
JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

MENSAGEM
Nº 43, DE 2004
(nº 160/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e § 1º do art. 5º do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Brasília, 8 de abril de 2004.



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 9.961 DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

Regulamento da MP 2.012-2, de 30.12.99

Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências.

.....

Art. 6º A gestão da ANS será exercida pela Diretoria Colegiada, composta por até cinco Diretores, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os Diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, "f", da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução.

.....

DECRETO Nº 3.327, DE 5 DE JANEIRO DE 2000.

Vide Lei 9.961, de 28.1.00

Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e dá outras providências.

.....

Art. 5º A ANS será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco Diretores, sendo um dos quais o seu Diretor-Presidente.

§ 1º Os Diretores serão brasileiros, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da indicação pelo Senado Federal, para cumprir mandatos de três anos, não coincidentes, observado o disposto nos arts. 6º e 31 da Medida Provisória nº 2.012-2, de 1999.

.....

(À CAS)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de /04/2004